



*Prefeitura do Município de Carapicuíba*  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº 3056, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.010.**

**(Projeto de Lei nº 1691/2010, de autoria do Vereador  
JOEL ALVES GAMA).**

**"Dispõe sobre alteração de denominação de via  
pública".**

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER que**, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar parcialmente a atual denominação de um trecho da RUA BOA ESPERANÇA, localizada no bairro Cidade Ariston, neste Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passando referido logradouro público a denominar-se: **RUA ENGº. WILLIAM MAZZA LESSA**.

**§ 1º** – O trecho compreendido da via pública de que trata o “caput” deste artigo, objeto de presente alteração, tem início e término entre a Avenida Dois Córregos e Rua Magda.

**§ 2º** – A via pública de que trata o “caput” deste artigo tem início às folhas 253, parâmetro 20, quadra 10/11 e término folhas 253, parâmetro 10, quadra 81/90; conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.



*Prefeitura do Município de Carapicuíba*  
**Estado de São Paulo**

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes de orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 28 de dezembro de 2010.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**

**Secretária de Assuntos**

**Jurídicos**